



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXIII

Nº 4467

Publicação Diária

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 1158 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Altera o Decreto Municipal nº 650, de 14 de junho de 2021, que estabelece normas e procedimentos para o parcelamento de débitos não tributários não inscritos em dívida ativa, decorrentes de ações judiciais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº19.004.139553/2021-82,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto Municipal nº 650, de 14 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Será aplicado o IPCA-E como índice de correção monetária, e juros de 1% (um por cento) ao mês, exceto nos casos de fixação de índice e percentual diversos em sentença ou acórdão proferido nos autos.

Parágrafo único: Durante o parcelamento, o saldo devedor será corrigido pelo índice previsto no caput, bem como será aplicado também o percentual disposto no que se refere os juros de mora."

Art. 2º O artigo 4º do Decreto Municipal nº 650, de 14 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Os débitos poderão ser parcelados em até 60 (sessenta) meses.

§ 1º. Revogado.

§ 2º. Revogado.

§ 3º. Revogado."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Londrina, 18 de outubro de 2021. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira - Secretário de Governo, João Luiz Martins Esteves - Procurador-Geral do Município.

DECRETO Nº 1163 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Implanta o tipo processual do SEI, "VISA: Certidão de Venda Livre para Exportação de Alimentos - CVLEA", no município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI Nº 19.008.141632/2021-13,

DECRETA:

Art. 1º. Fica implantado o tipo processual SEI "VISA: Certidão de Venda Livre para Exportação de Alimentos - CVLEA" no município de Londrina/PR.

Parágrafo Único. O tipo processual será autuado, em regra, com nível de acesso restrito.

Art. 2º. O contribuinte que desejar requerer a Certidão de Venda Livre para Exportação de Alimentos deverá realizar o peticionamento através da rede mundial de computadores (Internet).

§ 1º. Para a realização do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá realizar prévio Cadastro e Credenciamento no sistema, conforme Instrução Normativa SMGP-DGIAP nº 1, de 08 de maio de 2018.

§ 2º. Na realização do peticionamento intercorrente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o Contribuinte deverá anexar ao processo preferencialmente documentos em formato eletrônico PDF/A.

Art. 3º. A partir da vigência deste decreto, as Certidões de Venda Livre para Exportação de Alimentos, dar-se-ão exclusivamente através deste tipo processual e via Sistema Eletrônico de Informações SEI, nos termos do Decreto Municipal nº 1.525, de 15 dezembro de 2017.

§ 1º. Os procedimentos a serem observados no âmbito do processo eletrônico deverão constar obrigatoriamente na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações SEI.

§ 2º. A Autarquia Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, providenciará a capacitação dos servidores envolvidos na análise das solicitações caso necessário.

Art. 4º. Os processos serão analisados e devidamente respondidos pela unidade competente.

Art. 5º. Caso o solicitante não seja o interessado, far-se-á necessária a juntada de procuração outorgando-lhe os poderes específicos devidos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de outubro de 2021. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira - Secretário de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado - Superintendente da A.M.S. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública.

DECRETO Nº 1166 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Revisão de aposentadoria de Margaly Hermenegildo Barros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, §1º, II, e §2º, da Emenda Constitucional 103/2019, que veda o recebimento integral de mais de um benefício, exceto os decorrentes de cargos acumuláveis;

CONSIDERANDO que a beneficiária optou pela integralidade da pensão por morte, qualidade de cônjuge do servidor aposentado falecido Rui Alberto Barros, conforme consta do SEI 43.012404/2021-82;

DECRETA:

Art.1º Fica revisto o benefício de aposentadoria de Margaly Hermenegildo Barros, concedido pelo Decreto nº 549, de 30 de novembro de 1993 e revisto pelo Decreto nº 376, de 17 de julho de 2003, aplicando-se a regra de cálculo prevista no Art. 24, §2º, da Emenda Constitucional 103/2019, o que gerou o redutor de proventos de 34,205208%, a ser lançado em código específico.

§ 1º Com efeito no caput, os proventos passam a corresponder a R\$ 2.798,01, em valores de outubro de 2021, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário - (30h) - 90%...Tab/Ref/Nível 32/II/84.....	R\$ 5.635,91
II - Código 002 - Adicional por Tempo de Serviço (21%).....	R\$ 1.217,87
III - Código 012 - FG Incorporada.....	R\$ 1.162,84
IV - Código 050 - Complementação Salarial	R\$ 163,45
V - Código 5174 - Redutor s/ benefício acumulado - Art. 24. §2º - EC 103 (34,205208%).....	R\$ -5.382,06
VI - Total mensal	R\$ 2.798,01
VII - Total anual (12 meses e Abono de Natal)	R\$ 36.374,13

§2º O fundamento legal e demais dados funcionais e previdenciários, constantes do ato de aposentadoria, ficam inalterados.

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a 28 de setembro de 2021, data do falecimento do cônjuge da aposentada, revogando as disposições em contrário.

Londrina, 19 de outubro de 2021. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira - Secretário de Governo, Luiz Nicacio - Superintendente da Caapsml.

DECRETO Nº 1172 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Designa servidor para compor a Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.147558/2021-39,

DECRETA:

Art. 1º Designa servidor para compor a Comissão Permanente de Licitação, nos termos abaixo:

SERVIDOR: 144096 - LORENA PIRES ROSTIROLLA
CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA-C
FUNÇÃO: TGPC01-ASSIST.EM PROJ. E SERVICOS DE PLANEJ. E GESTÃO
DOCUMENTO: SEI Nº 19008141544/2021-11
NÚMERO SEI: 19.009.147558/2021-39
DATA VIGÊNCIA: 01/10/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 20 de outubro de 2021. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira – Secretário Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci – Secretária Municipal de Recursos Humanos.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0285/2021, objeto: Aquisição imediata de peças para manutenção corretiva de bebedouros alocados em órgãos e unidades do Município de Londrina. Valor máximo da licitação: R\$ 25.698,33 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.
Londrina, 19 de outubro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – Secretário Municipal de Gestão Pública.

EXTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP Nº 0059/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0530/2021**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput, do art. 25, Lei Federal nº 8.666/93

OBJETO: Prestação de serviço de palestra ministrada aos professores da Rede Municipal de Educação de Londrina e Profissionais da Educação no evento Londrina Mais- Virtual - EDITORA APRENDE BRASIL - RENATO CASAGRANDE

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: O Prazo de execução será de 05 (CINCO) dias conforme item 4 do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04-SME (6155466);

CONTRATADA: EDITORA APRENDE BRASIL LTDA, CNPJ Nº 79.719.613/0001-33

PROCESSO SEI Nº 19.008.144241/2021-51

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP Nº 0060/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0531/2021**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput, do art. 25, Lei Federal nº 8.666/93

OBJETO: Prestação de serviço de palestra ministrada aos professores da Rede Municipal de Educação de Londrina e Profissionais da Educação no evento Londrina Mais- Virtual - RAFAELA DUSO

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (CINCO) dias conforme item 4 do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04-SME ([6155466](#))

CONTRATADA: RAFAELA DUSO, CPF nº 973.055.960-00

PROCESSO SEI Nº 19.008.144287/2021-70

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP Nº 0061/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0534/2021**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput, do art. 25, Lei Federal nº 8.666/93

OBJETO: Prestação de serviço de palestra ministrada aos professores da Rede Municipal de Educação de Londrina e Profissionais da Educação no evento Londrina Mais- Virtual - AMANÁ EDUCACIONAL EIRIELI

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (CINCO) dias conforme item 4 do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04-SME (6155466)

CONTRATADA: AMANÁ EDUCACIONAL EIRIELI, CNPJ Nº 22.333.310/0001-60

Processo SEI nº 19.008.145623/2021-00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP Nº 0062/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0536/2021**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput, do art. 25, Lei Federal nº 8.666/93

OBJETO: Prestação de serviço de palestra ministrada aos professores da Rede Municipal de Educação de Londrina e Profissionais da Educação no evento Londrina Mais- Virtual - SUPER- VISÃO ASSESSORIA EM GESTÃO LTDA Palestrante JOYCE MENASCE ROSSET

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (CINCO) dias conforme item 4 do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04-SME (6155466)

CONTRATADA: SUPER- VISÃO ASSESSORIA EM GESTÃO LTDA, CNPJ Nº 19.751.402/0001-56

PROCESSO SEI Nº 19.008.145671/2021-90

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP Nº 0063/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0537/2021**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput, do art. 25, Lei Federal nº 8.666/93

OBJETO: Prestação de serviço de palestra ministrada aos professores da Rede Municipal de Educação de Londrina e Profissionais da Educação no evento Londrina Mais- Virtual - MARI CLAIR MORO NASCIMENTO

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (CINCO) dias conforme item 4 do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04-SME (6155466)

CONTRATADA: MARI CLAIR MORO NASCIMENTO, CPF Nº 918046719-91

PROCESSO SEI Nº 19.008.145792/2021-31

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP Nº 0064/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0538/2021**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput, do art. 25, Lei Federal nº 8.666/93

OBJETO: Prestação de serviço de palestra ministrada aos professores da Rede Municipal de Educação de Londrina e Profissionais da Educação no evento Londrina Mais- Virtual - CEDECON CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA ME - Palestrante MARTA SUELI DE FARIAS SFORNI

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (CINCO) dias conforme item 4 do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04-SME (6155466);

CONTRATADA: CEDECON CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA ME, CNPJ Nº 05.269.982/0001-35

PROCESSO SEI Nº 19.008.145813/2021-19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP Nº 0058/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0529/2021**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput, do art. 25, Lei Federal nº 8.666/93

OBJETO: Prestação de serviço de palestra ministrada aos professores da Rede Municipal de Educação de Londrina e Profissionais da Educação no evento Londrina Mais- Virtual - GISELE FRANCO DE LIMA SANTOS

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (CINCO) dias conforme item 4 do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04-SME (6155466)

CONTRATADA: GISELE FRANCO DE LIMA SANTOS, CPF: 844.058.809-72

PROCESSO SEI Nº 19.008.144205/2021-97

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa A.A. DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.063.632/0001-05. Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 123/2021, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 60.017407/2020-13 para consulta.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa R.MARTINS PAPELARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.805.736/0001-23. Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 120/2021, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 19.004.024096/2021-22 para consulta.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE E O MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (Três) anos a partir da data de assinatura.

RELATÓRIOS

PREGÃO Nº. PGE/SMGP-0257/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0453/2021

1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de certificado digital.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** Parecer/Despacho Terminativo
- 1.3. **PGM Nº:** 3858/2021 (6376056)
- 1.4. **Pregoeiro:** Erik Wagner Massola Bergamo; PORTARIA Nº 40/2021;
- 1.5. **Publicação do Edital:** Conforme Licitação: Check List-Publicações 276 (6392658);
- 1.6. **Data da realização do certame:** 13h00min do dia 18/10/2021;
- 1.7. **Ata da sessão pública:** (6506919);
- 1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** (6504403);
- 1.9. **Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI Nº 19.008.128014/2021-88, disponível para acesso no endereço:** https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?i3OthVPArlTY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsnWVlqQxgbA_voBFZqIkjogij8FHtiJdc5ovKGfUqd4bWZpme5

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI;
- b) CERTIMINAS CERTIFICACAO DIGITAL LTDA;
- c) THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA;
- d) AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI;

2.2. Classificadas:

- 2.2.1. Conforme Ata da sessão pública: (6506919);

2.3. Desclassificadas :

- 2.3.1. Conforme Ata da sessão pública: (6506919);

2.4. Habilitadas:

- 2.4.1. Conforme Ata da sessão pública: (6506919);

2.5. Inabilitadas:

- 2.5.1. Conforme Ata da sessão pública: (6506919);

2.6. Recursos

- 2.6.1. Não Houve;

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

- 2.7.1. Conforme documento SEI nº (6506919), adjudico às empresas vencedoras:

Fornecedor RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI ME Porto Velho - RO								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	23627	CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ ACOMPANHA : TOKEN-A3- Dispositivo de armazenamento portátil , com interface USB padrão, capacidade de geração e armazenamento do Certificado Digital, protegidos por senha, ou hardware criptográfico aprovado pelo CG da ICP-Brasil.	TOKEN: G&D	R\$ 69,9900	62	UN	R\$ 4.339,38
2	1	23628	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 ACOMPANHA : TOKEN-A3- Dispositivo de armazenamento portátil , com interface USB padrão, capacidade de geração e armazenamento do Certificado Digital, protegidos por senha, ou hardware criptográfico aprovado pelo CG da ICP-Brasil.	TOKEN: G&D	R\$ 69,9900	157	UN	R\$ 10.988,43
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 15.327,81

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- 3.1. Não Houve;

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 16.588,19 (dezesesseis mil quinhentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos).

4.2. Valor gasto no certame: R\$ 15.327,81 (quinze mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos)

4.3. Economia real no certame: R\$ 1.260,38 (um mil duzentos e sessenta reais e trinta e oito centavos)

4.4. Percentual de desconto: 7,60%/

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 20 de outubro de 2021. Erik Wagner Massola Bergamo, Pregoeiro.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO Nº. PGE/SMGP-0257/2021**, em especial quanto ao relatório final do pregão (6506822), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, **HOMOLOGO** o presente processo à licitante vencedora. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 20 de outubro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – Secretário Municipal de Gestão Pública

PREGÃO Nº. PG/SMGP-135/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0269/2021

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL.

1.2. Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº [3350740](#) e [5781381](#).

1.3. Pregoeira: Cristina Damiana S. Caetano.

1.4. Portaria nº 49/2021.

1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 16/06/2021, Folha de Londrina em 17/06/2021, Diário Oficial da União – Seção 3 em 17/06/2021, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br e portal oficial do Município na internet <http://www1.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/?licitacao=202101356>.

1.6. Data da realização do certame: 30/06/2021.

1.7. Ata da sessão pública: doc. SEI 6504833.

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: doc. SEI 6503553.

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links se encontram disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.071059/2021-73, disponível para acesso no endereço eletrônico https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il30tHvPArITY997V09rHsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrnNWVlqQ5JvpR1oTKrQLgOs26T1n44J_VTb-0_OTzefOhShmb.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- I. A C P CORREA & CIA LTDA;
- II. A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA;
- III. ANA LUCIA DIAS;
- IV. ATACADO DE EMBALAGENS CAMPOS EIRELI;
- V. AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR;
- VI. BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA;
- VII. BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA;
- VIII. CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI;
- IX. CCM COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA;
- X. COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI;
- XI. COTTON MED PRODUTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO;
- XII. CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI;
- XIII. DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI;
- XIV. DESCARTATA CONFECÇÕES LTDA;
- XV. DIPERENE COMERCIAL EIRELI;
- XVI. DPNT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA;
- XVII. EAGLE UNIFORMES DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS EM GERAL EIRELI;
- XVIII. ELEVONI COMÉRCIO E ASSESSORIA HOSPITALAR EIRELI;
- XIX. ELIANDRO JOSÉ MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS;
- XX. FERNANDO UNIFORMES EIRELI;
- XXI. GANDAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA;
- XXII. GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI;
- XXIII. GLOBODESC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTO;
- XXIV. HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO;
- XXV. HOSPOBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- XXVI. IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI;
- XXVII. INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES K-DU EIRELI;
- XXVIII. INNOVARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS EIRELI;
- XXIX. JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI;
- XXX. LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI;
- XXXI. LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA;
- XXXII. LIVECME IND. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;
- XXXIII. M. S. O. PROTEGE EIRELI;
- XXXIV. MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS;
- XXXV. MEDCLEAN COMERCIAL LTDA;
- XXXVI. MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA;
- XXXVII. MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA;
- XXXVIII. MEDSALUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO ÚNICO;
- XXXIX. MPRR COMÉRCIO, ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA;
- XL. MSR MEDICAL EIRELI;
- XLI. NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS;
- XLII. NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS;

- XLIII. POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES;
- XLIV. PROMIX COMERCIAL LTDA;
- XLV. PROVIDENCE MEDICAL LTDA;
- XLVI. R. DE SOUZA TRENTO;
- XLVII. REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI;
- XLVIII. SEPTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
- XLIX. SERMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA;
- L. SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- LI. SOS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES;
- LII. SP ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI;
- LIII. T A - INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA;
- LIV. TRE 3 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI;
- LV. V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA;
- LVI. VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI; e
- LVII. ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA.

As desclassificações/inabilitações constam na Ata da Sessão de Lances.

2.2. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.2.1. Conforme documento SEI nº [6503671](#), segue a classificação final a cada lote:

Fornecedor SP ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI Ibaiti - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	35961	AVENTAL DESCARTÁVEL SMS 50G - TAMANHO G	SP Odonto	R\$ 4,8200	41625	UN	R\$ 200.632,50
3	1	35962	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 30G - TAMANHO G	SP Odonto	R\$ 2,3200	482373	UN	R\$ 1.119.105,36
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 1.319.737,86

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Os itens 2 e 4 não serão adquiridos por terem sido fracassados.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 4.071.011,40 (quatro milhões, setenta e um mil onze reais e quarenta centavos).
- 4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 1.319.737,86 (um milhão, trezentos e dezanove mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos).
- 4.3. **Valor dos itens não adquiridos:** R\$ 1.017.752,85 (um milhão, dezessete mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
- 4.4. **Economia real no certame:** R\$ 1.733.520,69 (um milhão, setecentos e trinta e três mil quinhentos e vinte reais e sessenta e nove centavos).

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo. Efetuar também homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 18 de outubro de 2021. Cristina Damiana dos Santos Caetano - Pregoeira.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Eletrônico nº. PG/SMGP-135/2021, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 6503675), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO a classificação final do objeto ao(s) licitante(s) que teve(iveram) sua(s) proposta(s) classificada(s), respeitada a preferência de aquisição do primeiro classificado a cada lote. Uma vez cumprida a formalidade de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 19 de outubro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública.

AMS - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIAS

PORTARIA AMS-PO Nº 636 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Prorrogação de Contrato

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais.

RESOLVE:

I. RESOLVE PELA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
- b) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação tempo determinado, atender necessidade de interesse público.
- c) MOTIVO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Art. 3º, inciso IV, alínea b, do Decreto Municipal nº 334, de 17 de março de 2020, que regulamenta medidas relativas às ações para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus (COVID-19).

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo, revogadas as disposições em contrário

Londrina, 8 de outubro de 2021. Carlos Felipe Marcondes Machado - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

ANEXO ÚNICO

Contratado	Período	Cargo-Classe	Função
Local de Trabalho	Edital de Abertura		
422991 MILEIDE CASON DE ARAUJO	02/10/2021 à 30/03/2022	ASSISTENTE DE GESTÃO-U	ASSISTSAUD-ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
0275-DSCS - C. A. P. S. III (CONVIVER)	00166/2020-AMS/SMRH		
423378 KATIA CRISTINA SILVA CARDOSO	05/10/2021 à 02/04/2022	ASSISTENTE DE GESTÃO-U	ASSISTSAUD-ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
0417-DAPS - COORD DE APOIO SOCIAL	00166/2020-AMS/SMRH		
423386 ILDA DE LIMA ORTEGA	05/10/2021 à 02/04/2022	ASSISTENTE DE GESTÃO-U	ASSISTSAUD-ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
0342-DAPS - COORD. U.S.F. CLAIR AP. PAVAN	00166/2020-AMS/SMRH		

PORTARIA AMS-PO Nº 637 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Prorrogação de Contrato

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais.

RESOLVE:

I. RESOLVE PELA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO, nos termos abaixo:

- SERVIDOR: 424030-CARLOS ALBERTO BONEZZI
- LOCAL: 4130-DVS - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- PERÍODO: 11/10/2021 à 08/04/2022
- CARGO/CLASSE: MÉDICO VETERINÁRIO-U
- FUNÇÃO: MVTEMP-MÉDICO VETERINÁRIO
- EDITAL DE ABERTURA: 00166/2020-AMS/SMRH
- MOTIVO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Art. 3º, inciso IV, alínea b, do Decreto Municipal nº 334, de 17 de março de 2020, que regulamenta medidas relativas às ações para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus (COVID-19)
- LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação tempo determinado, atender necessidade de interesse público.

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo, revogadas as disposições em contrário

Londrina, 8 de outubro de 2021. Carlos Felipe Marcondes Machado - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

PORTARIA AMS-PO Nº 638 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Prorrogação de Contrato

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais.

RESOLVE:

I. RESOLVE PELA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO, nos termos abaixo:

- CONFORME ANEXO ÚNICO
- LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação tempo determinado, atender necessidade de interesse público.
- MOTIVO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Art. 3º, inciso IV, alínea b, do Decreto Municipal nº 334, de 17 de março de 2020, que regulamenta medidas relativas às ações para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus (COVID-19).

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo, revogadas as disposições em contrário

Londrina, 8 de outubro de 2021. Carlos Felipe Marcondes Machado - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

ANEXO ÚNICO

Contratado	Período	Cargo-Classe	Função
Local de Trabalho	Edital de Abertura		
423025 PRISCILLA RIBEIRO CALONI CROZATI	02/10/2021 à 30/03/2022	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
0325-DAPS - COORD. U.S.F. PIZA / ROSEIRA	00166/2020-AMS/SMRH		
423068 JENNIFER ORTEGA LUPPI	02/10/2021 à 30/03/2022	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
1034-DAPS - COORD. U.S.F. CAMPOS VERDES	00166/2020-AMS/SMRH		
423076 GABRIELA MAIA CORZANEGO	02/10/2021 à 30/03/2022	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
0276-DAPS - COORD. U.S.F. CABO FRIO/IMAGAWA	00166/2020-AMS/SMRH		

423220 FABIANE SILVA DE OLIVEIRA 4463-HU	05/10/2021 à 02/04/2022 00166/2020-AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
423238 GLAUCIANE SOUZA ARITA DE PAULA 4463-HU	05/10/2021 à 02/04/2022 00166/2020-AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
423254 ELIZANDRA CELINA DOS SANTOS SANTINON 4463-HU	05/10/2021 à 02/04/2022 00166/2020-AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
423262 PEDRO XIMENES NOGUEIRA 4463-HU	05/10/2021 à 02/04/2022 00166/2020-AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
423270 HELTON COLOGNESI GAMA 4463-HU	05/10/2021 à 02/04/2022 00166/2020-AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
423289 MARCIA VALERIA CARLOTTO DE OLIVEIRA 4463-HU	05/10/2021 à 02/04/2022 00166/2020-AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
423297 ANA PAULA FONSECA GONCALVES 4463-HU	05/10/2021 à 02/04/2022 00166/2020-AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
423300 ELAINE CRISTINA TANFERRI 4463-HU	05/10/2021 à 02/04/2022 00166/2020-AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
423319 KELLY MIYAZAKI ORTIGOZA 0336-DAPS - COORD. U.S.F. VILA NOVA	05/10/2021 à 02/04/2022 00166/2020-AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
423327 HENRIQUE FERNANDO DE MATTOS 0330-DAPS - COORD. U.S.F. ITAPOA	05/10/2021 à 02/04/2022 00166/2020-AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
423335 DARIA CRISTINA SAMPAIO FAUSTINO PEREIRA 4470-DAPS - COORD. U.S.F. JD SANTA RITA	05/10/2021 à 02/04/2022 00166/2020-AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
423343 JULIANA DE SOUZA BATISTA SCHEFFER 0330-DAPS - COORD. U.S.F. ITAPOA	05/10/2021 à 02/04/2022 00166/2020-AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
423351 THAISE CRUDE ZARAMELLA DE SOUZA 0298-DAPS - COORD. U.S.F. CHEFE NEWTON	05/10/2021 à 02/04/2022 00166/2020-AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
423360 LARISSA CRISTINA RODRIGUES GASSI 0424-DAPS - COORD. U.S.F. V BRASIL-JD FLORIDA	05/10/2021 à 02/04/2022 00166/2020-AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
423394 TAMARA SANTOS SILVA 4463-HU	05/10/2021 à 02/04/2022 00166/2020-AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
423408 MARALISA CASTILHO LEME 0292-DAPS - COORD. U.S.F. AQUILES	05/10/2021 à 02/04/2022 00166/2020-AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
424021 LUCIMARA GOMES DA SILVA AUGUSTO 4463-HU	09/10/2021 à 06/04/2022 00166/2020-AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
424048 ALINE BELCHIOR PEGORARO 4463-HU	09/10/2021 à 06/04/2022 00166/2020-AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
424056 ELIZIETE DE FATIMA GERALDO NEVES 4463-HU	09/10/2021 à 06/04/2022 00166/2020-AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
424250 ANA PAULA DEDIN DOS SANTOS 2218-DAPS - COORD. U.S.F. PADOVANI	11/10/2021 à 08/04/2022 00166/2020-AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
424293 SILVIA CREMONEZ 0324-DAPS - COORD. U.S.F. PQ. DAS INDUSTRIAS	16/10/2021 à 13/04/2022 00166/2020-AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
424331 YUKIMI FURUTA GONCALVES 4463-HU	16/10/2021 à 13/04/2022 00166/2020-AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
424340 MONICA NOGUEIRA 0408-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO INFANTIL - PAI	16/10/2021 à 13/04/2022 00166/2020-AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
424609 JACIRA CORDEIRO DE OLIVEIRA 4463-HU	16/10/2021 à 13/04/2022 00166/2020-AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
424625 IONE CAMILA MACIEL 0319-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO UNIAO VITORIA	16/10/2021 à 13/04/2022 00166/2020-AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
424919 KAREEN VASCONCELOS ALVES NERES 0278-DSCS - GERENCIA MATERNIDADE MUNICIPAL	30/10/2021 à 27/04/2022 00166/2020-AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO

PORTARIA AMS-PO Nº 639 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**SÚMULA:** Prorrogação de Contrato**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de atribuições legais.**RESOLVE:**

I. RESOLVE PELA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO, nos termos abaixo:

a) CONFORME ANEXO ÚNICO

b) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação tempo determinado, atender necessidade de interesse público.

c) MOTIVO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Art. 3º, inciso IV, alínea b, do Decreto Municipal nº 334, de 17 de março de 2020, que regulamenta medidas relativas às ações para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus (COVID-19).

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 8 de outubro de 2021. Carlos Felipe Marcondes Machado - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

ANEXO ÚNICO

Contratado	Período	Cargo-Classe	Função
Local de Trabalho	Edital de Abertura		
422819 MARILZE MADALENA MELO ROSSINHOLI	02/10/2021 à 30/03/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0297-DAPS - COORD. U.S.F. VILA CASONI	00166/2020-AMS/SMRH		
423157 GISLAINE RODRIGUES DOS SANTOS	02/10/2021 à 30/03/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0311-DAPS - COORD. U.S.F. LERROVILLE	00166/2020-AMS/SMRH		
423416 ALESSANDRA REGINA VENTURA DE SOUZA PEREIRA	05/10/2021 à 02/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH		
423424 HELARIA FERNANDA LUCINDA COSTA	05/10/2021 à 02/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0293-DAPS - COORD. U.S.F. ARMINDO GUAZZI	00166/2020-AMS/SMRH		
423432 MARCIA CORREIA DE LIMA	05/10/2021 à 02/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	00166/2020-AMS/SMRH		
423440 CRISANGELA CONCEICAO PIROLO	05/10/2021 à 02/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH		
423459 CLAUDIA REGINA DA SILVA KUROMOTO	05/10/2021 à 02/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH		
423467 MARIA DE LOURDES NUNES MARTINS	05/10/2021 à 02/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH		
423475 KARINA GONCALVES	05/10/2021 à 02/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	00166/2020-AMS/SMRH		
423483 VILMA DE JESUS OLIVEIRA	05/10/2021 à 02/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0408-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO INFANTIL - PAI	00166/2020-AMS/SMRH		
423505 ERIKA DA SILVA SANTOS	05/10/2021 à 02/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0321-DAPS - COORD. U.S.F. PANISSA/MARACANA	00166/2020-AMS/SMRH		
423513 EDMAR VELOSO MOLARE	05/10/2021 à 02/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0294-DAPS - COORD. U.S.F. BANDEIRANTES	00166/2020-AMS/SMRH		
423521 VALDINEA ALVES DE OLIVEIRA	05/10/2021 à 02/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0328-DAPS - COORD. U.S.F. SAN IZIDRO	00166/2020-AMS/SMRH		
423530 ERICA APARECIDA DOS SANTOS	05/10/2021 à 02/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH		
423548 LILIAM FABIANE SILVA ALVES	05/10/2021 à 02/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0292-DAPS - COORD. U.S.F. AQUILES	00166/2020-AMS/SMRH		
423556 MIRTES MARIETA MENDES MARTINS	05/10/2021 à 02/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH		
423572 MARIA INES PEREIRA RODRIGUES	05/10/2021 à 02/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0333-DAPS - COORD. U.S.F. ERNANI M LIMA	00166/2020-AMS/SMRH		
423580 RITA DE CASSIA GONZAGA	05/10/2021 à 02/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4467-DUES - SAMU - INTERVENÇÃO	00166/2020-AMS/SMRH		
423599 DULCINEIA MARIA DA SILVA	05/10/2021 à 02/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0338-DAPS - COORD. U.S.F. VIVI XAVIER	00166/2020-AMS/SMRH		
423602 ELISETE DE FREITAS SALLES	05/10/2021 à 02/04/2022		

4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
423610 MARCOS ANTONIO FERREIRA	05/10/2021 à 02/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
423629 NEIDE COELHO DE FREITAS	05/10/2021 à 02/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
423637 MAYARA PAIXAO FERREIRA	05/10/2021 à 02/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
423645 VANORA ANGELITA CERIBELLI DE SOUZA	05/10/2021 à 02/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
423653 ROSINEIA BONFIM LEDO	05/10/2021 à 02/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0295-DAPS - COORD. U.S.F. CAFEZAL	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
423661 LUCIANA APARECIDA ALVES	05/10/2021 à 02/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0308-DAPS - COORD. U.S.F. JOAO PAZ	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
423688 MINEIA DE OLIVEIRA	05/10/2021 à 02/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
423696 DANILO DE CAMPOS	05/10/2021 à 02/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1034-DAPS - COORD. U.S.F. CAMPOS VERDES	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
423700 ISABEL PAULA DE OLIVEIRA	05/10/2021 à 02/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
423718 VILMA APARECIDA DE JESUS FAVARO	05/10/2021 à 02/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
423726 ANGELICA MAYARA CARDOSO DE SA DE SOUZA	05/10/2021 à 02/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
423734 DEBORA FARIA SOUZA	05/10/2021 à 02/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0330-DAPS - COORD. U.S.F. ITAPOA	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
423742 NELSON FERREIRA JUNIOR	05/10/2021 à 02/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
2218-DAPS - COORD. U.S.F. PADOVANI	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
423750 ANDREIA CRISTINA GASPARINI	05/10/2021 à 02/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0328-DAPS - COORD. U.S.F. SAN IZIDRO	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
423777 NEIDE CARVALHO KOGA	05/10/2021 à 02/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
423785 FRANCINELE VIEIRA CEZAR	05/10/2021 à 02/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0320-DAPS - COORD. U.S.F. OURO BRANCO	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
423793 LUCIANA CLAUDIA RIZZO LIMA	05/10/2021 à 02/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0334-DAPS - COORD. U.S.F. JD TOKIO	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
423807 VIVIANE APARECIDA DA SILVA SARTORIO	05/10/2021 à 02/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4464-CCI - NORTE	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
423815 JESSICA ITOYO DE AZEVEDO	05/10/2021 à 02/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
423823 NEIDE DE FATIMA TAMEIRAO	05/10/2021 à 02/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
423831 JAQUELINE GOMES RODRIGUES	05/10/2021 à 02/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
423840 FRANCIELE FELIX DE CAMPOS SUGAWARA	09/10/2021 à 06/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
423858 ELAINE CRISTINE NEVES ALVES DE MELLO	09/10/2021 à 06/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0304-DAPS - COORD. U.S.F. GUANABARA	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
423866 MARIA INES RIBEIRO DE FARIA	09/10/2021 à 06/04/2022		

4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
423874 SHIRLEY MADALENA DA SILVA E SILVA	09/10/2021 à 06/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0408-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO INFANTIL - PAI	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
423882 LEILA APARECIDA DA SILVA	09/10/2021 à 06/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0428-DAPS - COORD. U.S.F. PAIQUERE	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
423904 LUCIANA ROSA MIGUEL MOREIRA	09/10/2021 à 06/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0315-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO MARIA CECILIA	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
423939 ANA REGINA MOREIRA SANTOS DA CONCEICAO	09/10/2021 à 06/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
423947 SEILA COSTA DA SILVA BELUCO	09/10/2021 à 06/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4464-CCI - NORTE	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
423955 LETICIA DOS SANTOS PEREIRA	09/10/2021 à 06/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
423963 LUANA RINALDI ALMEIDA AMADOR	09/10/2021 à 06/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4464-CCI - NORTE	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
423971 ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	09/10/2021 à 06/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
423980 JULIANO MANOEL SILVA PORTO	09/10/2021 à 06/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0315-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO MARIA CECILIA	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
423998 STEPHANE CHRISTINA DOS SANTOS	09/10/2021 à 06/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4464-CCI - NORTE	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424005 SANDRA CRISTINA BARBOSA	09/10/2021 à 06/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0320-DAPS - COORD. U.S.F. OURO BRANCO	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424064 FERNANDA GOMES BOSSONE	09/10/2021 à 06/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0328-DAPS - COORD. U.S.F. SAN IZIDRO	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424072 IVONE BANDEIRA DE CASTRO	09/10/2021 à 06/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4464-CCI - NORTE	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424080 VALQUIRIA DE FATIMA SILVA KAIHARA	09/10/2021 à 06/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424102 SILVIA MENDES DE SOUZA	09/10/2021 à 06/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4464-CCI - NORTE	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424110 FRANCIELI CARLA CAETANO TEIXEIRA	09/10/2021 à 06/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424129 RENATA GALDIN BRAGA PAIANO	09/10/2021 à 06/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0325-DAPS - COORD. U.S.F. PIZA / ROSEIRA	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424137 LILIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA	09/10/2021 à 06/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0312-DAPS - COORD. U.S.F. LINDOIA	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424145 SUELI ELISANDRA DOS SANTOS MARQUES	09/10/2021 à 06/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0304-DAPS - COORD. U.S.F. GUANABARA	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424153 LEANDRA SALES DA SILVA	11/10/2021 à 08/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0333-DAPS - COORD. U.S.F. ERNANI M LIMA	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424161 ANA PAULA MACEDO	11/10/2021 à 08/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0326-DAPS - COORD. U.S.F. JD. IDEAL	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424170 EDCLEIA MATIOLI	11/10/2021 à 08/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424188 SONIA MARA DOS SANTOS	11/10/2021 à 08/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424196 ISABELA GONCALVES ZANIN	11/10/2021 à 08/04/2022		

4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424200 RUTE DA LUZ MARTINEZ	11/10/2021 à 08/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4464-CCI - NORTE	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424226 DEBORA FERNANDA SILVA BISTERCO MATIOLLI LONGUI	11/10/2021 à 08/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1034-DAPS - COORD. U.S.F. CAMPOS VERDES	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424234 DAIANE MERISSE CASTOLDO	11/10/2021 à 08/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0425-DSCS - C. A. P. S. I (INFANTIL)	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424242 ANDREA SILVA CARVALHO FRANCISCO	11/10/2021 à 08/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4464-CCI - NORTE	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424269 APARECIDA SOARES	11/10/2021 à 08/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4465-CASA ABRIGO (COVID)	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424277 LERIDA EMANUELE REALE	12/10/2021 à 09/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0299-DAPS - COORD. U.S.F. CENTRO SOC. URBANO	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424285 CLAUDETE VICENTE DE CARVALHO	11/10/2021 à 08/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0435-DSCS - POLICLÍNICA MUNICIPAL	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424307 CAROLINE DA SILVA LARINI	16/10/2021 à 13/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0278-DSCS - GERENCIA MATERNIDADE MUNICIPAL	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424366 GEAN ANDRE ARAUJO DE SOUZA	16/10/2021 à 13/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424374 ELIANA SOARES BASSO	16/10/2021 à 13/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0339-DAPS - COORD. U.S.F. DISTRITO DE WARTA	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424390 TELMA DE OLIVEIRA	16/10/2021 à 13/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0334-DAPS - COORD. U.S.F. JD TOKIO	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424404 JOSIANE APARECIDA DA SILVA	16/10/2021 à 13/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1034-DAPS - COORD. U.S.F. CAMPOS VERDES	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424412 RAIMUNDA APARECIDA TOME	16/10/2021 à 13/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424420 ROSIMEIRE MASSI	16/10/2021 à 13/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4470-DAPS - COORD. U.S.F. JD SANTA RITA	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424439 MARCELA INACIO	16/10/2021 à 13/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0308-DAPS - COORD. U.S.F. JOAO PAZ	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424447 ANDREA MACHADO DE MELLO	16/10/2021 à 13/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0319-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO UNIAO VITORIA	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424463 ELISABETE BASSO DE OLIVEIRA	16/10/2021 à 13/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0321-DAPS - COORD. U.S.F. PANISSA/MARACANA	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424471 ANDREIA AIRES ALEIXO RIBEIRO	16/10/2021 à 13/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4464-CCI - NORTE	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424480 CILENE SARAIVA BERTO LIMA	16/10/2021 à 13/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0328-DAPS - COORD. U.S.F. SAN IZIDRO	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424501 EDNA FERREIRA DOS SANTOS	16/10/2021 à 13/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0298-DAPS - COORD. U.S.F. CHEFE NEWTON	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424528 DANIELA FRANCISCO DALAPICOLA	16/10/2021 à 13/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4464-CCI - NORTE	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424552 JAZIEL DOS REIS OLIVEIRA	16/10/2021 à 13/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424560 JULIANA MAZZETTO	16/10/2021 à 13/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424579 ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS GONCALVES	16/10/2021 à 13/04/2022		

4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424595 KARINA FERREIRA DE OLIVEIRA	16/10/2021 à 13/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424617 FRANCIELLY MARQUES DE SOUZA SILVA	16/10/2021 à 13/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424633 ANGELICA MIGUEL	23/10/2021 à 20/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424641 FRANCYELLE CALEFI MARTINS PERRI	23/10/2021 à 20/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424650 KATIA RIBAS LIMA	23/10/2021 à 20/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424668 DANIELE GONCALVES DE SANTANA	23/10/2021 à 20/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0299-DAPS - COORD. U.S.F. CENTRO SOC. URBANO	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424676 DENISE BERBICZ GONCALVES	23/10/2021 à 20/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4464-CCI - NORTE	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424684 VALERIA TEREZINHA BRANDILIONE RODRIGUES	23/10/2021 à 20/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4464-CCI - NORTE	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424692 REGILENE BOMFIM	23/10/2021 à 20/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0306-DAPS - COORD. U.S.F. IRERE	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424706 APARECIDA ALZIRA GARCIA DE ASSIS	23/10/2021 à 20/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424714 WILMA APARECIDA DA SILVA E SOUZA	23/10/2021 à 20/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0305-DAPS - COORD. U.S.F. DISTRITO GUARAVERA	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424730 ANDREIA APARECIDA DE MELO	30/10/2021 à 27/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4464-CCI - NORTE	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424749 NADIR MONTEIRO DE SOUZA SANTOS	30/10/2021 à 27/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424757 THAIS SANTOS BAGGIO	30/10/2021 à 27/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424765 ANGELA MACEDO DANTAS	30/10/2021 à 27/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424773 ANA PAULA DE LIMA	30/10/2021 à 27/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424781 MARIA REGINA DE MELLO	30/10/2021 à 27/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0315-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO MARIA CECILIA	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424790 VIVIAN CRISTIANE DOS SANTOS GIL	30/10/2021 à 27/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4464-CCI - NORTE	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424803 STEFANY LALESKA VENANCIO	30/10/2021 à 27/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0342-DAPS - COORD. U.S.F. CLAIR AP. PAVAN	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424811 TATIANE SABINO DE SOUZA	30/10/2021 à 27/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424820 LEILA MARIA NELSON	30/10/2021 à 27/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424838 DIOGO DA COSTA BARROS	30/10/2021 à 27/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0318-DAPS - COORD. U.S.F. NOVO AMPARO/MOEMA	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424846 JULIANA MORAES PERES	30/10/2021 à 27/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424854 FELIPE ATOS FARIA	30/10/2021 à 27/04/2022		

4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424870 MAYARA NASCIMENTO MARTINS	30/10/2021 à 27/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424889 MICHELE CRISTINA LEANDRO DE MELLO	31/10/2021 à 28/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4464-CCI - NORTE	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
424897 ARIANE DE OLIVEIRA LIMA	30/10/2021 à 27/04/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM

EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

**02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0251/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0503/2018**

MODALIDADE/Nº: Inexigibilidade Nº IN/SMGP-0191/2018

CONTRATADA: Associação Flávia Cristina

REPRESENTANTE: Fernando Leonel Moreira

CNPJ: 01.569.095/0001-21

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de saúde clínico-assistenciais aos pacientes portadores de Déficit Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento, usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, visando proporcionar às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva ou regressiva; intermitente e contínua; severa e em regime de tratamento intensivo das deficiências, que necessitem de ações clínico-assistenciais em saúde visando à reabilitação global, integral e contínua da pessoa com diagnósticos de paralisia cerebral, transtorno global do desenvolvimento, deficiência mental, síndromes dentre outros agravos relacionados (excetua-se esquizofrenia), os quais recebem atendimento e avaliação especializadas em saúde nas áreas de psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, serviço social, psicopedagogia, medicina (pediatra, clínico geral, neurologia ou outras especialidades afins), sendo realizadas atividades em saúde de prevenção, promoção, educação, reabilitação, acompanhamento e de aprimoramento das ações assistenciais através da atuação de equipe multiprofissional, com estimulação neuro-sensorial e psicomotora, aplicação de testes para psicodiagnósticos, terapia individual e em grupo, apoio psicossocial, apoio e orientação com assistentes sociais, visitas domiciliares para atendimento em assistência especializada entre outras ações.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo do item "Incremento Temporário MAC - Portaria nº 1.389/2021, Proposta nº 36000.378147/2021-00 e Emenda nº 39220002 - Parcela Única", com valor de R\$ 109.054,00 (cento e nove mil cinquenta e quatro reais).

§ 1º. Este repasse tem como base a [Portaria nº 1.389, de 25 de junho de 2021](#), que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde e sua [retificação](#).

§ 2º. A aplicação integral desta emenda parlamentar está prevista para a construção do novo setor de fisioterapia aquática (hidroterapia) que, após finalizada, aumentará a qualidade dos tratamentos de pacientes com *déficit* de Desenvolvimento Intelectual - Transtorno Global do Desenvolvimento (DITGD).

§ 3º. O repasse financeiro à CONTRATADA fica condicionado ao depósito dos recursos pelo Fundo Nacional de Saúde e deverá ser feito em parcela única.

§ 4º. Este acréscimo representa 2,5536% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e § 1º e §2º da Lei 8666/93, resultando em 8,1841% de acréscimos acumulados.

PROCESSO SEI Nº: 60.012384/2021-31

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2021

Este termo encontra-se disponível na íntegra no *site* do Município, por meio do Sistema Eletrônico de Informações.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

**33º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0228/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1549/2016**

MODALIDADE/Nº: Inexigibilidade de Licitação Nº IN/SMGP-0135/2016

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Londrina (ISCAL)

REPRESENTANTE: Maria Josefa Santos Yabe

CNPJ: 78.614.971/0001-19

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços assistenciais de saúde para o atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde da região de referência em conformidade com as pactuações vigentes, bem como com o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Paraná na rede municipal de saúde de Londrina, em caráter de Hospital Geral de nível Terciário no segmento ambulatorial e hospitalar para o atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde de uma Macrorregião compreendida em 1,9 milhão habitantes, visando ofertar assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade nas diversas especialidades.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo do item "Incremento Temporário MAC - Portaria nº 1.389/2021, Proposta nº 36000.368895/2021-00 e Emenda nº 40890008 - Parcela Única", com valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

§ 1º. Este repasse tem como base a [Portaria nº 1.389, de 25 de junho de 2021](#), que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde e sua [retificação](#).

§ 2º. A aplicação integral desta emenda parlamentar está prevista para compra de insumos/medicamentos voltados para o enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus.

§ 3º. O repasse financeiro à CONTRATADA fica condicionado ao depósito dos recursos pelo Fundo Nacional de Saúde e deverá ser feito em parcela única.

§ 4º. Este acréscimo representa 0,4158% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e §1º e §2º da Lei 8666/93, resultando em 15,1650% de acréscimos acumulados ao valor da prorrogação excepcional do contrato.

PROCESSO SEI Nº: 60.014933/2021-11

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2021

Este termo encontra-se disponível, na íntegra, no *site* do Município de Londrina, por meio das Publicações Eletrônicas SEI.

ATAS**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2021-FUL**

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 245/2021-FUL, tomo público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.889.115/0001-28, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Tinta viária vermelha, embalagem de 18 litros À base de resina acrílica, NBR 11862:2012 (ampla concorrência)	1275	Balde	Manort	R\$ 221,90	R\$ 282.922,50
2	Tinta viária vermelha, embalagem de 18 litros À base de resina acrílica, NBR 11862:2012 (Cota de até 25% reservada para ME, ou EPP)	425	Balde	Manort	R\$ 221,90	R\$ 94.307,00
3	Solvente para diluição de tinta, embalagem 18 litros À base de resina acrílica, NBR 11862 (ampla concorrência)	1073	Lata	Manort	R\$ 145,90	R\$ 156.550,70
4	Solvente para diluição de tinta, embalagem 18 litros À base de resina acrílica, NBR 11862 (Cota de até 25% reservada para ME, ou EPP)	357	Lata	Manort	R\$ 145,90	R\$ 52.086,30
VALOR MÁXIMO ESTIMADO						R\$ 585.867,00

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor dos menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro. MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-EPP - Fabiana Zafalon Spinardi – Sócia Administradora - Londrina, 15 de outubro de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2021-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 245/2021-FUL, tomo público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.191.875/0001-22, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
5	Tinta viária amarela, embalagem de 18 litros À base de resina acrílica, NBR 11862:2012 (ampla concorrência)	503	Balde	Salecristil	R\$ 204,95	R\$ 103.089,85
6	Tinta viária amarela, embalagem de 18 litros À base de resina acrílica, NBR 11862:2012 (Cota de até 25% reservada para ME, ou EPP)	167	Balde	Salecristil	R\$ 204,95	R\$ 34.226,65
7	Tinta viária branca, embalagem de 18 litros À base de resina acrílica, NBR 11862:2012 (Exclusiva para ME, ou EPP)	70	Balde	Salecristil	R\$ 202,95	R\$ 14.206,50
VALOR MÁXIMO ESTIMADO						R\$ 151.523,00

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor dos menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro. MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA - Vitor Vinícius Samogin de Oliveira – Sócio Administrador - Londrina, 15 de outubro de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020-TRL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 005/2020-TRL, em 19 de outubro de 2021, tomo público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.098.231/0001-92, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	Chuveiro tipo ducha de 5.400 watts – 220 volts	15	Und	Enerbrás	R\$ 38,50	R\$ 577,50
02	Chuveiro elétrico com regulagem eletrônica – 220 volts	6	Und	Lorenzetti	R\$123,90	R\$ 743,40
03	Fita isolante – 19 mm x 20 metros	20	Und	Enerbrás	R\$ 4,65	R\$ 93,00
05	Soquete anti vibratório para lâmpadas fluorescentes	100	Und	lumibrás	R\$ 2,37	R\$ 237,00
VALOR MÁXIMO TOTAL						R\$ 1.650,90

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores

preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro; FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA: Andreia Maria Antonholi Garcia – Empresária. Londrina, 19 de outubro de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020-TRL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 004/2020-TRL, em 19 de outubro de 2021, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.098.231/0001-92, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	Assento sanitário PVC	120	Und	Metasul	R\$ 25,55	R\$ 3.066,00

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro; FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA: Andreia Maria Antonholi Garcia – Empresária. Londrina, 19 de outubro de 2021.

EXTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PP nº 004/2021-TRL;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021-TRL;

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais hidráulicos para uso do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina.

LICITANTE VENCEDORA: Fortz Comércio de Materiais Elétricos Ltda, CNPJ 43.098.231/0001-92, com os preços unitários:

Item	Especificação	marca	Qtde.	Preço Unitário
01	Assento sanitário PVC	Metasul	120	R\$ 25,55

VALOR TOTAL: A licitação resultou no valor total de R\$ 3.066,00 (três mil e sessenta e seis reais).
O item 2 restou deserto.

Londrina, 20 de outubro de 2021. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PP nº 004/2021-TRL;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021-TRL;

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais hidráulicos para uso do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina.

LICITANTE VENCEDORA: Fortz Comércio de Materiais Elétricos Ltda, CNPJ 43.098.231/0001-92, com os preços unitários:

Item	Especificação	marca	Qtde.	Preço Unitário
01	Assento sanitário PVC	Metasul	120	R\$ 25,55

VALOR TOTAL: A licitação resultou no valor total de R\$ 3.066,00 (três mil e sessenta e seis reais).
O item 2 restou deserto.

Londrina, 20 de outubro de 2021. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PP nº 005/2021-TRL;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021-TRL;

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para uso do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina

LICITANTE VENCEDORA: Fortz Comércio de Materiais Elétricos Ltda, CNPJ 43.098.231/0001-92, com os preços unitários:

Item	Especificação	marca	Qtde.	Preço Unitário
01	Chuveiro tipo ducha de 5.400 watts – 220 volts	Enerbras	15	R\$ 38,50
02	Chuveiro elétrico com regulação eletrônica – 220 volts	Lorenzetti	6	R\$123,90
03	Fita isolante – 19 mm x 20 metros	Enerbras	20	R\$ 4,65
05	Soquete anti vibratório para lâmpadas fluorescentes	lumibras	100	R\$ 2,37

VALOR TOTAL: A licitação resultou no valor total de R\$ 1.650,90 (um mil seiscentos e cinquenta reais e noventa centavos).
O item 4 restou deserto.

Londrina, 19 de outubro de 2021. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PP nº 005/2021-TRL;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021-TRL;

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para uso do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina

LICITANTE VENCEDORA: Fortz Comércio de Materiais Elétricos Ltda, CNPJ 43.098.231/0001-92, com os preços unitários:

Item	Especificação	marca	Qtde.	Preço Unitário
01	Chuveiro tipo ducha de 5.400 watts – 220 volts	Enerbras	15	R\$ 38,50
02	Chuveiro elétrico com regulagem eletrônica – 220 volts	Lorenzetti	6	R\$123,90
03	Fita isolante – 19 mm x 20 metros	Enerbras	20	R\$ 4,65
05	Soquete anti vibratório para lâmpadas fluorescentes	lumibras	100	R\$ 2,37

VALOR TOTAL: A licitação resultou no valor total de R\$ 1.650,90 (um mil seiscentos e cinquenta reais e noventa centavos).
O item 4 restou deserto.

Londrina, 19 de outubro de 2021. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 245/2021-FUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 460/2021-FUL

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de tintas viárias e materiais de pintura para sinalização visual.

LICITANTES VENCEDORAS:

MANORT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 07.889.115/0001-28,		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
01	Tinta viária vermelha, embalagem de 18 litros À base de resina acrílica, NBR 11862:2012 (ampla concorrência)	R\$ 221,90
02	Tinta viária vermelha, embalagem de 18 litros À base de resina acrílica, NBR 11862:2012 (Cota de até 25% reservada para ME, ou EPP)	R\$ 221,90
03	Solvente para diluição de tinta, embalagem 18 litros À base de resina acrílica, NBR 11862 (ampla concorrência)	R\$ 145,90
04	Solvente para diluição de tinta, embalagem 18 litros À base de resina acrílica, NBR 11862 (Cota de até 25% reservada para ME, ou EPP)	R\$ 145,90
MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA, CNPJ 13.851.664/0001-06		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
05	Tinta viária amarela, embalagem de 18 litros À base de resina acrílica, NBR 11862:2012(ampla concorrência)	R\$ 204,95
06	Tinta viária amarela, embalagem de 18 litros À base de resina acrílica, NBR 11862:2012(Cota de até 25% reservada para ME, ou EPP)	R\$ 204,95
07	Tinta viária branca, embalagem de 18 litros À base de resina acrílica, NBR 11862:2012(Exclusiva para ME, ou EPP)	R\$ 202,95

VALOR GLOBAL: R\$ 737.390,00(setecentos e trinta e sete mil trezentos e noventa reais)

Londrina, 29 de setembro de 2021. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 072/2021

O **Diretor Presidente da Sercomtel Iluminação S.A.**; no uso de regular de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto Social;

- Considerando o Decreto nº 1092 de 28 de setembro de 2021;
- Considerando que o Município de Londrina deve assegurar o direito à vida e saúde dos agentes públicos municipais;
- Considerando a importância da vacinação como resposta ao enfrentamento da pandemia e o direito de todos os agentes públicos de exercerem suas funções em um ambiente de trabalho seguro;
- Considerando que a vacina, além de proteger o indivíduo imunizado, também tem importantes reflexos na saúde da coletividade ao reduzir a capacidade de disseminação da doença;
- Considerando o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento conjunto das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 6586 e 6587 de que a vacinação é obrigatória e constitucional, podendo o Estado determinar aos cidadãos que se submetam, compulsoriamente, à vacinação contra a Covid-19, prevista na Lei 13.979/2020;
- Considerando que, por força da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6625, foi mantido em vigor o artigo 3º da Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) e prevê a possibilidade de determinação de realização compulsória de vacinação;

- Considerando as competências da Diretoria Executiva em emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários, conforme Estatuto Social;
- Considerando que a vacina, além de proteger o indivíduo imunizado, também tem importantes reflexos na saúde da coletividade ao reduzir a capacidade de disseminação da doença;
- Considerando deliberação na 144ª. REDIR de 14/10/2021;

A Diretoria da Sercomtel Iluminação

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida a vacinação contra a COVID-19 obrigatória para todos os empregados da Sercomtel Iluminação, como medida preventiva do combate à pandemia causada pelo Coronavírus;

Parágrafo único. Os empregados que já tiverem adquirido o direito à vacina pelo calendário do Plano de Vacinação para imunização contra a Covid-19 deverão submeter-se ao esquema vacinal completo, com cumprimento integral no prazo de imunização orientado no ato da aplicação da vacina.

Art. 2º. Os empregados deverão encaminhar à área de Gestão Empresarial e Pessoas, comprovante da imunização, podendo ser cópia da carteira de vacinação ou comprovante gerado pela plataforma Conect SUS, no prazo de dez dias após a publicação desta Circular, bem como atualizar mensalmente as informações até a contemplação da totalidade dos trabalhos de vacinação ou até finalizar o esquema vacinal.

Parágrafo único. A área de Gestão Empresarial e Pessoas ficará responsável pelo registro dos documentos na pasta funcional do empregado.

Art. 3º A área de Gestão Empresarial e Pessoas irá realizar o controle dos envios dos comprovantes da imunização, identificando os empregados que não estiverem em regularidade com o esquema vacinal, emitindo comunicado às chefias.

Art. 4º. A recusa injustificada da imunização e a não observância dos critérios estabelecidos no calendário do Plano de Vacinação serão consideradas falta funcional, cabendo área de Gestão Empresarial e Pessoas, encaminhar à Presidência para instauração de Sindicância para apuração de responsabilidades.

§ 1º A recusa será considerada válida somente quando as razões se justificarem por motivos de saúde ou pela existência de contraindicação por histórico de hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes dos imunizantes de todas as vacinas disponíveis no Plano de Vacinação contra a Covid-19.

§ 2º Quando a recusa tiver justificativa nos moldes do parágrafo anterior, o empregado deverá apresentar atestado médico com o diagnóstico que embasou a recusa da vacina, podendo ser submetido a Perícia Médica.

Art. 5º. Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 18 de outubro de 2021. Cláudio Sérgio Tedeschi - Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 073/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A.; no uso de regular de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto Social;

- Considerando o direito constitucional à saúde e à segurança no trabalho (artigos 6º, 7º, inciso XXII, e 39, § 3º, da Constituição Federal);
- Considerando o Decreto Municipal nº 350, de 20 de março de 2020, que dispôs sobre as medidas transitórias de Emergência de Saúde Pública, para combate e prevenção à COVID-19, aplicáveis aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município;
- Considerando a necessidade de garantir cuidados essenciais de preservação à saúde dos empregados, bem como a continuidade da prestação dos serviços públicos;
- Considerando ser o Plano de Vacinação estratégia imprescindível no enfrentamento à COVID-19, causada pelo novo Coronavírus, bem como os avanços das campanhas e estágios de vacinação;
- Considerando deliberação na 143ª. REDIR de 06/10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidas as normas de cuidados essenciais no trabalho presencial dos empregados.

Art. 2º. Os empregados que já tiverem adquirido o direito à vacina pelo calendário do Plano de Vacinação e já tiverem recebido a primeira dose ou dose única da vacina há pelo menos 30 (trinta) dias deverão retornar às atividades presenciais no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data da publicação da presente Resolução.

Art. 3º. A realização das atividades presenciais dos empregados obedecerá a cuidados essenciais, principalmente com respeito ao distanciamento mínimo obrigatório de 1,5 metro entre as pessoas nos postos de trabalho;

Art. 4º. Poderão requerer condições especiais de trabalho, os empregados que se enquadrarem nas seguintes hipóteses, mediante requerimento a ser protocolizado junto a área de Gestão Empresarial e Pessoas:

- I – com 60 (sessenta) anos ou mais;
- II – acometido de doenças crônicas (hipertensão, diabetes, doenças cardíacas, doenças autoimunes, pessoas em tratamento com imunossuppressores, asma, bronquite, DPOC);
- III – imunossuprimidos;
- IV – gestantes;
- V – lactantes que estejam amamentando criança com até 12 meses de idade;
- VI – portador de deficiência.

§ 1º. Excetuam-se ao Art. 4º., os empregados que:

- I – tenham concluído o ciclo de vacinação da Covid-19, sendo considerado para isso, o prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da última dose ou dose única de vacina, conforme indicação do respectivo fabricante;
- II – tiverem adquirido o direito à vacina pelo calendário do Plano de Vacinação, e recusaram-se ou não adotaram os procedimentos necessários à imunização disponibilizada da Covid-19;

§ 2º. O requerimento do empregado será baseado em autodeclaração, conforme modelo constante no Anexo I deste decreto, ficando o empregado que se enquadre nas hipóteses dos Incisos II a VI do caput deste artigo, obrigado a entregar atestado ou laudo médico que comprove a condição alegada.

§ 3º. A decisão será proferida pelo gerente da área em que o empregado estiver lotado, ou na falta dele, pelo Diretor da área, resguardado ainda o direito de requerimento e recurso.

Art. 5º. Fica determinado a todos os empregados, o correto uso de máscaras de contenção, durante todo o período de trabalho, para evitar a transmissão da COVID-19.

§ 1º. A obrigatoriedade da correta utilização de máscaras pelos empregados, se aplica em qualquer espaço de trabalho e inclusive nas áreas comuns e de circulação.

Art. 6º. Ficam determinadas ainda, as seguintes medidas de restrição:

I – proibição do compartilhamento de objetos de trabalho, tais como canetas, celulares, computadores, copos, garrafas, bebedouros entre outros;

II – em caso de necessidade de compartilhamento de ferramentas e equipamentos de trabalho, estes devem ser higienizadas com álcool 70% antes e após cada utilização;

III – evitar a realização de reuniões presenciais em que haja aglomeração de pessoas, priorizando as ferramentas remotas para reuniões e orientações das equipes, quando possível.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 18 de outubro de 2021. Cláudio Sérgio Tedeschi - Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO 073/2021

AUTODECLARAÇÃO DE EMPREGADO

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO – COVID-19

Eu, devidamente qualificado abaixo, na condição de empregado da Sercomtel Iluminação, declaro para os devidos fins que me enquadro nas hipóteses para requerer condições especiais de trabalho, conforme Art. 4º., da Resolução 073/2021, na hipótese assinalada a seguir.

Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Hipótese de Enquadramento	
	Com 60 (sessenta) anos ou mais.
	Acometido de doenças crônicas (hipertensão, diabetes, doenças cardíacas, doenças autoimunes, pessoas em tratamento com imunossupressores, asma, bronquite, DPOC)
	Imunossuprimidos
	Gestantes
	Lactantes que estejam amamentando criança com idade até 12 meses
	Portador de deficiência

Anexo os seguintes documentos comprobatórios:

--

Declaro ainda que recebi a 2ª dose ou dose única da vacina contra a COVID-19, há 30 dias ou mais:

() SIM

() NÃO

Nome do empregado requerente:		RE:
Cargo:		Função:
Area:	Fone para contato:	

Londrina, _____ de _____ de _____.

Assinatura do empregado requerente

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIA

PORTARIA Nº 194, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme os Arts. 123 a 135 da Lei 4.928/1992,

RESOLVE:**Art. 1º.** CONCEDER FÉRIAS, na forma abaixo:

- I. Servidor: **Marcio Assaoka Hayashi**
a) Matrícula: **4413**
b) Cargo/Função: Técnico Legislativo
c) Lotação: Departamento de Redação Oficial
d) Período aquisitivo: 01/03/2019 a 29/02/2020
e) Primeiro período de gozo: **25/10/2021 a 29/10/2021** (5 dias)
f) Segundo período de gozo: **14/11/2022 a 28/11/2022** (15 dias)
g) Pecúnia: 10 dias
h) Requisição: 1463, de 04/10/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, assinado e datado eletronicamente. Jairo Tamura, Presidente

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO**Processo Administrativo nº. 29/2021 – Dispensa de Licitação nº 11/2021****Objeto:** Aquisição de licença para uso da plataforma Zoom para realização de reuniões remotas pela Câmara Municipal de Londrina.

Diante da documentação acostada aos autos, ratifico a presente Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **MCAM SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº. 10.984.751/0001-43, de acordo com a descrição e valor que seguem abaixo:

MCAM SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA EPP CNPJ nº. 10.984.751/0001-43		
Item	Descrição	Valor total
Único	Aquisição de licença para uso da plataforma Zoom para realização de reuniões remotas - 1 (uma) licença do tipo Reuniões Zoom Profissional até 100 participantes.	R\$ 1.149,50

Londrina, 14 de outubro de 2021. Jairo Tamura - Presidente

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Espécie: Contrato Administrativo nº. 44/2021 – Dispensa de Licitação nº. 10/2021.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: PRAWO BRASIL SISTEMAS JURÍDICOS LTDA (PRAWO – SISTEMA JURÍDICO)

CNPJ: 08.169.186/0001-19

Objeto: Contratação de serviços de *clipping* e envio de publicações oficiais (citações, notificações e intimações) sobre processos judiciais e administrativos em trâmite na Justiça Brasileira e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de auxílio no gerenciamento de tais informações.

Valor total: R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais)

Data da Assinatura: 20 de outubro de 2021.

Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura.

CONSELHOS CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 047/2021 – CMAS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Súmula: Delibera sobre Aditivos da Proteção Social Especial.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- o Termo de Colaboração Nº 25017/2018 com a OSC-Lar Anália Franco;
- o Termo de Colaboração Nº 25019/2018 com a OSC-Nuselon;
- o Processo que tramita em segredo de justiça contra a OSC- Lar Anália Franco e a necessidade de prover a proteção às crianças e adolescentes acolhidos;
- a deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 13 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a redução de uma unidade de Casa Lar com a OSC- Lar Anália Franco e consequente redução de valores, sendo R\$26.823,50(vinte e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) por mês;

Art.2º- Ampliar o atendimento de uma unidade de Casa Lar com a OSC-Nuselon, mediante parceria vigente e consequente aumento de valores, sendo R\$26.823,50 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) por mês;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 15 de outubro de 2021. Valmirete Alves da Silva - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 048/2021 – CMAS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Súmula: Dispõe sobre aprovação da Adesão e do Plano de Ação referente ao Incentivo COVID.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a Deliberação 056/2021 do CEAS/PR.
- a deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 13 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art.1º- 1º Aprovar a Adesão e o Plano de Ação referente ao seguinte recurso: Incentivo COVID 2021, conforme Deliberação 056/2021 do CEAS/PR.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 15 de outubro de 2021. Valmirete Alves da Silva - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 049/2021 - CMAS DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Súmula: Autoriza abertura de Chamamento Público para seleção de propostas e celebração de parcerias.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- O art. 18 da Lei Municipal Nº. 6.007 de 23 de dezembro de 1994, que estabelece a competência ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para fixar normas para o financiamento da rede de serviços da Política de Assistência Social no Município de Londrina com recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social;
- A Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo CNAS, conforme Resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004, publicada no D.O.U. em 28 de outubro de 2004 e Norma Operacional Básica aprovada pelo CNAS, conforme Resolução Nº.130 de 15 de julho de 2005, publicada no D.O.U. em 25 de julho de 2005;
- A Política Municipal de Assistência Social aprovada pelo CMAS, conforme Resolução 057 de 23 de julho de 2010;
- O Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação aprovado pelo CMAS, conforme Resolução 060 de 02 de agosto de 2012;
- A Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, instituindo o termo de Fomento e o Termo de Colaboração como instrumentos de parceria que prevejam transferências de recursos;
- A necessidade de transparência e ampla divulgação do processo de seleção das entidades para o cofinanciamento de serviços socioassistenciais, intitulado "Chamamento Público" pela lei acima;
- O orçamento previsto para o exercício de 2021 na unidade orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social do órgão Secretaria Municipal de Assistência Social destinado para subvenção;
- O cofinanciamento efetuado pelas esferas estadual e federal, em alguns dos serviços componentes da Política Municipal;
- A deliberação em reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 13 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar abertura de chamamento público para formalização de parcerias com a rede socioassistencial, conforme detalhamento abaixo:

1. Proteção Social Especial	Meta	Valor Mensal	Valor Total	Período de Execução
1.1 Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes-CASA LAR	10	293.727,50	3.524.730,00	A partir da data da assinatura até 31/12/2022.

Art. 2º O Chamamento Público será realizado pela Prefeitura Municipal de Londrina, por meio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 15 de outubro de 2021. Valmirete Alves da Silva - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 074/2021 - CMDCA, DE 14 OUTUBRO de 2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, o deliberado na reunião e estabelecido nas Atas das reuniões ordinárias realizadas no dia 15 de abril de 2021 e 14 de outubro de 2021 e, considerando:

- O Ofício nº 018/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social de 12 de abril de 2021 que solicita autorização para suplementação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o custeio de benefícios socioassistenciais a famílias com crianças e adolescentes;
- A deliberação favorável da Comissão de Fundo em reunião realizada no dia 13 de abril de 2021;
- A deliberação favorável da plenária na reunião do dia 15 de abril de 2021;
- A solicitação de esclarecimentos a respeito do Plano de Operacionalização dos Benefícios a serem executados com os recursos provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Londrina à Secretaria de Assistência Social mediante Ofício nº 103/2021 –CMDCA;
- O Ofício nº 033/2021 – GAB/SMAS encaminhando o Plano de Operacionalização dos Benefícios a serem executados com os recursos provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Londrina.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a suplementação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fontes 880 e 076, para o custeio de benefícios socioassistenciais a famílias com crianças e adolescentes, no valor de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), devido à situação emergencial instalada pela pandemia de COVID-19.

Parágrafo único- O valor deve respeitar o limite máximo de R\$1.500.000,00 e, em caso de valor não utilizado, o mesmo permanecerá no FMDCA. Deve-se prestar conta ao CMDCA em relação a todo o recurso utilizado.

Art. 2º A operacionalização e os trâmites do recurso obedecerão às recomendações do CONANDA sobre a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes em ações de prevenção ao impacto social decorrente da COVID -19, conforme Plano de Trabalho apresentado, e à toda legislação vigente referente aos trâmites de recurso do FMDCA

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 20 de outubro de 2021. Magali Batista de Almeida – Presidente

CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 9/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para acréscimo excepcional e reajuste de valores de metas conveniadas da Secretaria Municipal do Idoso, junto às Instituições de Longa Permanência para Idosos filantrópicas de Londrina.

Considerando a respectiva deliberação de sua plenária, ocorrida na 290ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, realizada na data de 14/10/2021;

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o acréscimo excepcional de 10% (dez por cento), para os meses de novembro e dezembro de 2021, no valor das metas (vagas) conveniadas da Secretaria Municipal do Idoso, junto às entidades filantrópicas do Município de Londrina, caracterizadas como Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI's, bem como a implementação de reajuste de 3,86% (três inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), a título de reposição inflacionária, no valor das mesmas metas, a partir do exercício de 2022.

Art. 2º - A presente resolução entre em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 19 de outubro de 2021. Dácio Villar - Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO 10/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do orçamento da Secretaria Municipal do Idoso e do Fundo Municipal do Idoso para o exercício de 2022.

Considerando a respectiva deliberação de sua plenária, ocorrida na 290ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, realizada na data de 14/10/2021;

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes),

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Orçamento da Secretaria Municipal do Idoso – SMI e do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, para o exercício de 2022.

Art. 2º - A presente resolução entre em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 19 de outubro de 2021. Dácio Villar - Presidente do CMDI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL – CIDREBAC EXTRATO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL – CIDREBAC
CNPJ 19.326.430/0001-26
EXTRATO – CONTRATO DE RATEIO - 2021

Torna-se público que o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL – CIDREBAC, firmou contrato de rateio nos termos da Lei nº 11.107/2005, conforme segue:

Data assinatura do contrato: 01/07/2020.

Entidades: MUNICÍPIO DE LONDRINA, MUNICÍPIO DE CAMBÉ, MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, MUNICÍPIO DE ARAPONGAS e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL – CIDREBAC.

Objeto Contratual: regulamentar a contribuição dos municípios integrantes do Consorcio, para sua manutenção, operacionalização e funcionamento das atividades administrativas a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2021.

Vigência: 01/01/2021 até 31/12/2021.

Valor total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no exercício financeiro para cada Município consorciado.

Autoridades signatárias: Sérgio Onofre da Silva – Presidente do CIDREBAC / Prefeito de Arapongas; Luiz Francisconi Neto – Prefeito de Rolândia; Marcelo Belinati Martins – Prefeito de Londrina; José do Carmo Garcia – Prefeito de Cambé.

Contrato publicado na íntegra no site oficial do consórcio, endereço eletrônico: www.cidrebac.londrina.pr.gov.br

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Alex Canziani Silveira

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Juliana Gonçalves e Vivian Honorato – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br